ATA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e presente todos os vereadores a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Carlinho da Padaria. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia: Tribuna Livre:*** O Prefeito Vérdi Lúcio Melo usou a Tribuna Livre para fazer prestação de contas do ano de 2022 da Administração Municipal e respondeu aos questionamentos formulados pelos vereadores. **Proposições dos vereadores: 1) Carlos Roberto Rodrigues - Carlinho da Padaria (PODE):** Moção 26/2022, aprovada por unanimidade, aplauso à Pedreira Santo Antônio em comemoração aos 60 anos de serviços prestados em nossa cidade. **2) Eduardo Benedito Ottoni Filho - Dudu Ottoni (PTB):** Moção 25/2022, aprovada por unanimidade, aplauso ao professor Helder Francis Lima Araújo pela dedicação e profissionalismo ao Esporte no Município de Varginha. ***Ordem do dia:*** **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 62/2022, autoria do Executivo, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DAS FOLIAS DE SANTOS REIS. Este aguarda o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **2)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2022, autoria do vereador Alberto Dias Valério, DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVII DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ACRESCENTA INCISO XVII-A. **A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou pareceres favoráveis às seguinte matérias: 1)** Projeto de Lei 85/2021, AUTORIZA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA (FHOMUV) EFETUAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Carlos Roberto Rodrigues solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este projeto fosse deliberado na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações, pedido aceito por todos os Edis. **2)** Projeto de Lei 58/2022, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, AUTARQUIA MUNICIPAL PELA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. O vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este projeto fosse deliberado na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações, pedido aceito por todos os Edis. **3)** Projeto de Lei 55/2022, autoria do Executivo, ACRESCENTA E REVOGA INCISOS AOS ARTIGOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.370/2017. **4)** Projeto de Lei 55/2022, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para a Ordem do dia da sessão ordinária de dezenove de dezembro. **Deliberações das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 58/2022, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, AUTARQUIA MUNICIPAL PELA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada a Emenda Modificativa 01/2022, apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Na sequência o Projeto de Lei já emendado foi aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 85/2021, autoria do Executivo, AUTORIZA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA (FHOMUV) EFETUAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, do vereador Reginaldo de Oliveira Tristão. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para a Sanção. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia quatorze do corrente mês, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br